

RESOLUÇÃO Nº 101, de 19 de novembro de 2021.

Designa servidor para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Irati, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pablo Signor**, RG nº 12.406.631-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Irati, durante 20 (vinte) dias, no período de 28/10/2021 a 16/11/2021, referente às férias do exercício de 2020, da titular **Adriana Baumel**.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 28 de outubro de 2021, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução de nº 088/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:231562879
20

Assinado de forma digital por
NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.11.19 15:34:16
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

162976/2021**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução nº 101/2021 - Designa Pablo Signor responder NR Irati- ferias Adriana 28-10 a 16-11-2021



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Resolução-EX (Gratuita)



101 Designa Pablo Signor responder NR Irati-ferias Adriana 28-10 a 16-11-2021.odt
19,55 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

19/11/2021 16:15

Data de publicação



23/11/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

22/11/21
11:25Nº da Edição do Diário:
11062

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	19/11/21 16:14
	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	19/11/21 16:15
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	19/11/21 16:15
	Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	22/11/21 09:46
	23/11/2021 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	22/11/21 09:46
	23/11/2021 Diagramada	<u>Usuário DIOE</u>	22/11/21 11:25

RESOLUÇÃO Nº 102, de 19 de novembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Dois Vizinhos, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Antoninho Fontanella**, RG nº 3.882.979-3, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Dois Vizinhos, durante 10 (dez) dias, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021, referente às férias do exercício de 2020, do titular **Alexandre Bianchini**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:2315
6287920
Norberto Anacleto Ortigara.

Assinado de forma
digital por NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.11.19
15:36:02 -03'00'



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

162980/2021**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução nº 102/2021 - Designa Antoninho Fontanella responder NR Dois Vizinhos- ferias Alexandre 29-11 a 08-12-2021



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Resolução-EX (Gratuita)



[102 Designa Antoninho Fontanella responder NR Dois Vizinhos- ferias Alexandre 29-11 a 08-12-2021.odt](#)
19,09 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

19/11/2021 16:17

Data de publicação



23/11/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

22/11/21
11:26Nº da Edição do Diário:
11062

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	19/11/21 16:17
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	19/11/21 16:17
	Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	22/11/21 09:46
	23/11/2021 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	22/11/21 09:46
	23/11/2021 Diagramada	<u>Usuário DIOE</u>	22/11/21 11:26

RESOLUÇÃO Nº 103, de 19 de novembro de 2021.

*Designa servidor para substituir o
Chefe do Departamento de Economia
Rural, durante férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Garrido Moreira**, RG nº 6.153.904-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Departamento de Economia Rural, durante 30 (vinte) dias, no período de 30/11/2021 a 29/12/2021, referente às férias do exercício de 2021, do titular **Salatiel Turra**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23
156287920

Assinado de forma digital
por NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.11.19
15:38:19 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

162982/2021

Título

Resolução nº 103/2021 - Designa Marcelo Garrido responder Deral - ferias Salatiel 30-11 a 29-12-2021

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

19/11/2021 16:18

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[103 Designa Marcelo Garrido responder Deral - ferias Salatiel 30-11 a 29-12-2021.odt](#)

19,33 KB

Data de publicação



23/11/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

22/11/21
11:27Nº da Edição do Diário:
11062Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	19/11/21 16:18
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	19/11/21 16:18
	Triagem Realizada	Usuário DIOE	22/11/21 09:47
	23/11/2021 Aprovada	Usuário DIOE	22/11/21 09:47
	23/11/2021 Diagramada	Usuário DIOE	22/11/21 11:27

RESOLUÇÃO Nº 104, de 19 de novembro de 2021.

*Designa servidor como Fiscal Responsável
dos convênios listados no anexo.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, com o propósito de atender ao disposto no capítulo II, art. 6º, inciso V, da Resolução nº 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gilberto Luiz Viana**, RG nº 4.480.072-1, para exercer a função de fiscal dos Convênios adiante enunciados, em substituição ao servidor **Jorge Luiz Schipanski**, RG nº CPF nº 798.629.699-20.

Nº	Nº SIT	INSTRUMENTO	TOMADOR
01	45819	Termo de convênio nº 281 16575436-0/2020	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE E AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO
02	-	Termo de convênio com clausula de cessão de uso - nº 007 14127784-7/2017	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE E AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO
03	-	Termo de convênio com clausula de cessão de uso - nº 002 14127791-0/2017	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Cumprirá ao servidor o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos referidos Convênios, mediante a emissão de relatórios próprios, inclusive o parecer conclusivo sobre a sua realização, com observância às diretivas da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, nas cláusulas dos ajustes e seus respectivos Planos de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:2315628792
0

Assinado de forma digital por
NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.11.19 15:40:06
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

162985/2021

Título

Resolução nº 104/2021 - Designa Gilberto Viana fiscal convenios substituicao Jorge Schipanski

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

19/11/2021 16:21

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[104 Designa Gilberto Viana fiscal convenios substituicao Jorge Schipanski.odt](#)

23,03 KB

Data de publicação



23/11/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

22/11/21
11:28Nº da Edição do Diário:
11062[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	19/11/21 16:21
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	19/11/21 16:21
	Triagem Realizada	Usuário DIOE	22/11/21 09:47
	23/11/2021 Aprovada	Usuário DIOE	22/11/21 09:47
	23/11/2021 Diagramada	Usuário DIOE	22/11/21 11:28

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

167757/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 105/2021 - Designa Comissão Sindicância envolvendo servidor Marcelo da Silva Gomes 18 257 621-2

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

01/12/2021 08:59

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[105 Designa Comissão Sindicância envolvendo servidor Marcelo da Silva Gomes 18 257 621-2.odt](#)
19,54 KB

Data de publicação



02/12/2021 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

01/12/21
10:47Nº da Edição do
Diário: 11069[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

RESOLUÇÃO Nº 105, de 30 de novembro de 2021.

Instaura Sindicância para apuração dos fatos noticiados no protocolo sob o nº 18.257.621-2 e designa os servidores para compor a Comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 306 da Lei Estadual 6174, 16 de novembro de 1970 e no art. 3º do Decreto 5.792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no Protocolado sob o nº **18.257.621-2**.

Art. 2º Designar os servidores, **CLÁUDIO MARQUES BITTENCOURT**, RG nº 37670782, **ONALDO CHASTINET PITANGUEIRA**, RG nº 111155917, **ALEXANDRE CAVANI MORI**, RG nº 133223428, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º A sindicância deverá observar o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 5.792, de 2012, com conclusão em até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital
Norberto Anacleto Ortigara.

GRHS/AJUR/mmmc

Documento: **105DesignaComissaoSindicanciaenvolvendoservidorMarcelodaSilvaGomes182576212.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 30/11/2021 16:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 30/11/2021 14:04.

Inserido ao protocolo **18.257.621-2** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 30/11/2021 07:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ba44349ed1e8a90ccc8a85b27ca9ff40.

RESOLUÇÃO Nº 106, de 29 de novembro de 2021.

*Designa servidor para atuar como
coordenador do Programa Leite das
Crianças.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e com fundamento no art. 4º do Decreto nº 3.000, de 7 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Perez Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.103.384-5 SSP/PR, para atuar como Coordenador do Programa Leite das Crianças, instituído pela Lei nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156
287920

Assinado de forma digital
por NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.11.30
16:45:35 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

167553/2021**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução nº 106/2021 - Designa Francisco Perez para atuar Coordenador do Prog Leite Crianças-PLC



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Resolução-EX (Gratuita)



106 Designa Francisco Perez para atuar Coordenador do Prog Leite Crianças-PLC.odt
18,44 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

30/11/2021 14:52

Data de publicação



01/12/2021 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

30/11/21
15:06Nº da Edição do Diário:
11068

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	30/11/21 14:52
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	30/11/21 14:52
	Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/21 14:54
	01/12/2021 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/21 14:54
	01/12/2021 Diagramada	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/21 15:06

RESOLUÇÃO Nº 107, de 30 de novembro de 2021.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **novembro de 2021**, fixados em R\$ 77,13 (setenta e sete reais e treze centavos), por 60 quilogramas de milho, e R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:231562
87920

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.01
11:34:16 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

168086/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 107/2021 - Divulga preco milho e leite cota - novembro 2021 - DERAL

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

01/12/2021 14:03

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[107 Divulga preco milho e leite cota - novembro 2021 - DERAL.odt](#)

18,32 KB

Data de publicação



02/12/2021 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

01/12/21
14:35Nº da Edição do
Diário: 11069[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

168091/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 108/2021 - Divulga preco leite longa vida UHT - novembro 2021 - DERAL

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

01/12/2021 14:04

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[108 Divulga preco leite longa vida UHT - novembro 2021 - DERAL.odt](#)

17,89 KB

Data de publicação



02/12/2021 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

01/12/21
14:35Nº da Edição do
Diário: 11069[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

RESOLUÇÃO Nº 108, de 30 de novembro de 2021.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **novembro de 2021**, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:231562
87920

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.01 11:36:40
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

169963/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 109/2021 - Constitui comissao PAAR
Contrato Usina COPASOL Trentina ao PLC 18 343 725-9 (1)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do
Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

06/12/2021 13:53

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[109 Constitui comissao PAAR Contrato Usina
COPASOL Trentina ao PLC 18 343 725-9
\(1\).odt](#)
23,90 KB

Data de publicação



07/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

06/12/21
14:24Nº da Edição do
Diário: 11072[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

RESOLUÇÃO Nº 109, de 03 de dezembro de 2021.

Designar a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, considerando o contido no protocolado sob o nº 18.228.284-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, composta pelos servidores: **ROBERTO CARLOS PRAZERES DE ANDRADE E SILVA**, R.G. nº 5.404.307-4, **RAFAELA DE SOUZA LEMES MACHADO**, RG nº 8.682.143-5 e **DANIELE HOFSTATTER DOS SANTOS KAHLOW**, RG nº 13.316.678-5, para, sob a presidência do primeiro nominado, apurar irregularidade na execução do Contrato nº 712/2020 consistente pela interrupção do fornecimento de leite ao Programa Leite das Crianças por inobservância das medidas higiênico-sanitárias afetas ao produto contratado, passível à aplicação da penalidade de advertência, por ação ou omissão que tenha causado ou possa causar prejuízo ou tumultuar a realização do objeto contratado, ou multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato (por descumprimento de obrigação estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 002/2020 neste contrato de fornecimento de LPI ou às normas do PLC que implique risco à saúde pública), conforme consignado na Cláusula Décima Terceira, inciso I, “a” e inc II, “d”, do Contrato c/c Cláusula Décima Primeira, Subcláusula Sexta, e à vista do disposto no art.150, incisos I e II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão Processante:

I. Proceder à apuração de responsabilidade, efetuando as diligências necessárias, com observância ao disposto no artigo 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 712/2020;

RESOLUÇÃO Nº 109 – FL. 02

II. Emitir parecer com relação à eventual aplicação penalidade;

III. Redigir o Relatório Final e o Termo de Encerramento dos procedimentos adotados e encaminhá-lo, juntamente com o protocolado próprio, ao Diretor Geral para apreciação.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão, sempre que necessário, deverá dedicar todo o tempo do expediente aos trabalhos de apuração, concluindo-os em até 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias corridos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

GRHS/AJUR/mrmc

Documento: **109ConstituicomissaoPAARContratoUsinaCOPASOLTrentinaaoPLC1834372591.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 06/12/2021 11:51.

Inserido ao protocolo **18.343.725-9** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 06/12/2021 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
97863c2bbb52230d4c7d47d76559bded.

RESOLUÇÃO Nº 110, de 2 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Claudio Marques Bittencourt**, RG nº 3.767.078-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa, durante 18 (dezoito) dias, no período de 15/12/2021 a 01/01/2022, referente às férias do exercício de 2020, do titular **Marcelo Ferreira Hupalo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156
287920
Norberto Anacleto Ortigara.

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.02
14:40:27 -03'00'



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

169252/2021

Título

Resolução nº 110/2021 - Designa Claudio M Bittencourt responder NR P Grossa - ferias Marcelo 15-12 a 01-01-2022

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercia@seab.pr.gov.br

Enviada em

03/12/2021 11:20

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)



[110 Designa Claudio M Bittencourt responder NR P Grossa - ferias Marcelo 15-12 a 01-01-2022.odt](#)
19,50 KB

Data de publicação



06/12/2021 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

03/12/21
14:29Nº da Edição do Diário:
11071

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	03/12/21 11:20
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	03/12/21 11:20
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	03/12/21 11:23
	06/12/2021 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	03/12/21 11:23
	06/12/2021 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	03/12/21 14:29

RESOLUÇÃO Nº 111, de 2 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Neuri Carneiro Machado**, RG nº 6.874.890-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa, durante 12 (doze) dias, no período de 02/01/2022 a 13/01/2022, referente às férias do exercício de 2020, do titular **Marcelo Ferreira Hupalo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:2315628
7920

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.02 14:41:58
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

169254/2021

Título

Resolução nº 111/2021 - Designa Neuri C Machado responder NR P Grossa - ferias Marcelo 02 a 13-01-2022

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

03/12/2021 11:21

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[111 Designa Neuri C Machado responder NR P Grossa - ferias Marcelo 02 a 13-01-2022.odt](#)
19,41 KB

Data de publicação



06/12/2021 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

03/12/21
14:29Nº da Edição do Diário:
11071[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	03/12/21 11:21
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	03/12/21 11:21
	Triagem Realizada	usuário DIOE	03/12/21 11:24
	06/12/2021 Aprovada	usuário DIOE	03/12/21 11:24
	06/12/2021 Diagramada	usuário DIOE	03/12/21 14:29

RESOLUÇÃO Nº 112, de 9 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Antonio Garcia Baena**, RG nº 3.353.705-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), durante 30 (trinta) dias, no período de 03/01/2022 a 1º/02/2022, referente às férias do exercício de 2022, do titular **Marcio da Silva**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA23
156289700
Assessoria de Gestão
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Controle
de Gestão
Data: 2021.12.09
15:07:38 -0100

Norberto Anacleto Ortigara.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

173279/2021

Título

Resolução nº 112/2021 - Designa Jose Baena responder DEAGRO - ferias Marcio 03 a 01-02-2022

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:20

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[112 Designa Jose Baena responder DEAGRO - ferias Marcio 03 a 01-02-2022.odt](#)
19,41 KB

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:42Nº da Edição do Diário:
11077[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/12/21 09:20
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/12/21 09:20
	Triagem Realizada	usuário DIOE	13/12/21 12:42
	14/12/2021 Aprovada	usuário DIOE	13/12/21 12:42
	14/12/2021 Diagramada	usuário DIOE	13/12/21 14:42

RESOLUÇÃO Nº 113, de 9 de dezembro de 2021.

*Designa servidor para substituir o
Chefe do Núcleo Regional de Campo
Mourão, durante férias regulamentares.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Soares Borges**, RG nº 3.931.296-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão, durante 14 (quatorze) dias, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, referente às férias do exercício de 2022, do titular **João Ricardo Barbosa Rissardo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156
287920

Assinado de forma digital
por NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.10
07:29:55 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

173280/2021**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução nº 113/2021 - Designa Paulo Borges responder NR C Mourao - ferias Joao Ricardo 03 a 16-01-2022



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Resolução-EX (Gratuita)

[113 Designa Paulo Borges responder NR C Mourao - ferias Joao Ricardo 03 a 16-01-2022.odt](#)
19,37 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:22

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:42Nº da Edição do Diário:
11077[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/12/21 09:22
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/12/21 09:22
	Triagem Realizada	usuário DIOE	13/12/21 12:43
	14/12/2021 Aprovada	usuário DIOE	13/12/21 12:43
	14/12/2021 Diagramada	usuário DIOE	13/12/21 14:42

RESOLUÇÃO Nº 114, de 9 de dezembro de 2021.

*Designa servidor para substituir o
Chefe do Núcleo Regional de Cascavel,
durante férias regulamentares.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Maria dos Santos Netto**, RG nº 1.439.202-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Cascavel, durante 30 (trinta) dias, no período de 03/01/2022 a 1º/02/2022, referente às férias do exercício de 2021, do titular **Manoel Marcio Chaves**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:2315628
7920

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.10 07:31:18
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

173297/2021

Título

Resolução nº 114/2021 - Designa Joao Maria Netto responder NR Cascavel - ferias Chaves 03-01 a 1-02-2022

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercias@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:34



Diário Oficial Executivo



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)



[114 Designa Joao Maria Netto responder NR Cascavel - ferias Chaves 03-01 a 1-02-2022.odt](#)
19,31 KB

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:44Nº da Edição do Diário:
11077

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:34
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:34
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:46
	14/12/2021 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:46
	14/12/2021 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 14:44

RESOLUÇÃO Nº 115, de 9 de dezembro de 2021.

*Designa servidor para substituir o
Chefe do Núcleo Regional de Cianorte,
durante férias regulamentares.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Fernando Pricinotto**, RG nº 8.422.715-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Cianorte, durante 30 (trinta) dias, no período de 03/01/2022 a 1º/02/2022, referente às férias do exercício de 2020, do titular **Francisco Cascardo Neto**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:231562879
20

Assinado de forma digital por
NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.10 07:32:54 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

173301/2021

Título

Resolução nº 115/2021 - Designa Luiz Pricinotto responder NR Cianorte - ferias Cascardo 03-01 a 1-02-2022

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:36

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)



[115 Designa Luiz Pricinotto responder NR Cianorte - ferias Cascardo 03-01 a 1-02-2022.odt](#)
19,33 KB

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:44Nº da Edição do Diário:
11077

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:36
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:36
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:49
	14/12/2021 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:49
	14/12/2021 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 14:44

RESOLUÇÃO Nº 116, de 9 de dezembro de 2021.

*Designa servidor para substituir o
Chefe do Núcleo Regional de Curitiba,
durante férias regulamentares.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Celso Luiz Fernandes**, RG nº 2.256.971-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Curitiba, durante 16 (dezesesseis) dias, no período de 03/01/2022 a 18/01/2022, referente às férias do exercício de 2020, do titular **João Carlos Rocha Almeida**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287
920

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.10 07:34:18
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

173337/2021

Título

Resolução nº 116/2021 - Designa Celso Fernandes responder NR Curitiba - ferias Joao Carlos 03-01 a 18-01-2022

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:46

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[116 Designa Celso Fernandes responder NR Curitiba - ferias Joao Carlos 03-01 a 18-01-2022.odt](#)
19,35 KB

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:44Nº da Edição do Diário:
11077Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:45
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:46
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:50
	14/12/2021 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:50
	14/12/2021 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 14:44

RESOLUÇÃO Nº 117, de 9 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Dias Lopes**, RG nº 3.314.875-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante 30 (trinta) dias, no período de 03/01/2022 a 1º/02/2022, referente às férias do exercício de 2022, do titular **Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:2
3156287920

Assinado de forma
digital por NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287
920
Dados: 2021.12.10
07:35:46 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

173340/2021**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução nº 117/2021 - Designa Andre Lopes responder NR Jacarezinho- ferias Fernando 03-01 a 1-02-2022



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Resolução-EX (Gratuita)

[117 Designa Andre Lopes responder NR Jacarezinho- ferias Fernando 03-01 a 1-02-2022.odt](#)
19,36 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:49

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:45Nº da Edição do Diário:
11077[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/12/21 09:49
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/12/21 09:49
	Triagem Realizada	usuário DIOE	13/12/21 12:51
	14/12/2021 Aprovada	usuário DIOE	13/12/21 12:51
	14/12/2021 Diagramada	usuário DIOE	13/12/21 14:45

RESOLUÇÃO Nº 118, de 9 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Pitanga, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Ricardo Pachulski**, RG nº 3.628.340-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Pitanga, durante 20 (vinte) dias, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, referente às férias do exercício de 2020, do titular **José Guilherme Stipp Camilo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:231562879
20

Assinado de forma digital por
NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.10 07:37:09
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

173352/2021

Título

Resolução nº 118/2021 - Designa Joao Pachulski responder NR Pitanga ferias Jose Guilherme 03-01 a 22-01-2022

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:53

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[118 Designa Joao Pachulski responder NR Pitanga ferias Jose Guilherme 03-01 a 22-01-2022.odt](#)
19,38 KB

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:46Nº da Edição do Diário:
11077Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:53
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:53
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:53
	14/12/2021 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:53
	14/12/2021 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 14:46

RESOLUÇÃO Nº 119, de 9 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Paranavaí, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edilson de Oliveira**, RG nº 3.623.445-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Paranavaí, durante 30 (trinta) dias, no período de 04/01/2022 a 02/02/2022, referente às férias do exercício de 2022, do titular **José Jorge de Oliveira Neto**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:231562879
20

Assinado de forma digital por
NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.10 07:38:11
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

173355/2021**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução nº 119/2021 - Designa Edilson Oliveira responder NR Paranaí ferias Jose Jorge 04-01 a 02-02-2022



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

[119 Designa Edilson Oliveira responder NR Paranaí ferias Jose Jorge 04-01 a 02-02-2022.odt](#)
19,38 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercias@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 09:56

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:46Nº da Edição do Diário:
11077

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:56
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 09:56
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:53
	14/12/2021 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:53
	14/12/2021 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 14:46

RESOLUÇÃO Nº 120, de 9 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ivano Luiz Carniel**, RG nº 4.199.964-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, durante 17 (dezessete) dias, no período de 03/01/2022 a 19/01/2022, referente às férias do exercício de 2020, da titular **Leunira Viganó Tesser**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156
287920

Assinado de forma digital
por NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.10
07:40:04 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

173370/2021**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução nº 120/2021 - Designa Ivan Carniel responder NR P Branco ferias Leunira 03-01 a 19-01-2022



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Resolução-EX (Gratuita)



120 Designa Ivan Carniel responder NR P Branco ferias Leunira 03-01 a 19-01-2022.odt
19,42 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/12/2021 10:02

Data de publicação



14/12/2021 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

13/12/21
14:47Nº da Edição do Diário:
11077Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 10:02
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	13/12/21 10:02
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:44
	14/12/2021 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 12:44
	14/12/2021 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	13/12/21 14:47

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

175574/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 121/2021 - Prorrogar prazo Comissao Sindicancia envolvendo servidor Marcelo da Silva Gomes 18 257 621-2

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

15/12/2021 17:13

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[121 Prorrogar prazo Comissao Sindicancia envolvendo servidor Marcelo da Silva Gomes 18 257 621-2.odt](#)

17,92 KB

Data de publicação



17/12/2021 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

16/12/21
11:57Nº da Edição do
Diário: 11080[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

RESOLUÇÃO Nº 121, de 15 de dezembro de 2021.

*Prorroga prazo para término dos trabalhos
da Comissão de Sindicância.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 306 da Lei Estadual 6174, 16 de novembro de 1970 e no art. 3º do Decreto 5.792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Resolução nº 105/2021 de 30/11/2021, conforme solicitação da Comissão de Sindicância, objeto do Protocolado nº **18.257.621-2**.

Art. 2º A sindicância deverá estar concluída impreterivelmente até o dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital
Norberto Anacleto Ortigara.

GRHS/mmc

Documento: **121ProrrogarprazoComissaoSindicanciaenvolvendoservidorMarcelodaSilvaGomes182576212.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 15/12/2021 16:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 15/12/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **18.257.621-2** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/12/2021 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eb19c9da64d6093d27d808fdee47a5cd.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

175579/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 122/2021 - (RETROAGIR EFEITOS)
Designa Marcelo Garrido responder Deral - ferias Salatiel
30-11 a 12-12-2021

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do
Abastecimento

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

15/12/2021 17:16

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[122 \(RETROAGIR EFEITOS\) Designa Marcelo
Garrido responder Deral - ferias Salatiel 30-11
a 12-12-2021.odt](#)
19,00 KB

Data de publicação



17/12/2021 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

16/12/21
11:04Nº da Edição do
Diário: 11080[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

RESOLUÇÃO Nº 122, de 15 de dezembro de 2021.

*Designa servidor para substituir o
Chefe do Departamento de Economia
Rural, durante férias regulamentares.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Garrido Moreira**, RG nº 6.153.904-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Departamento de Economia Rural, durante 13 (treze) dias, no período de 30/11/2021 a 12/12/2021, referente às férias do exercício de 2021, do titular **Salatiel Turra**.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2021 e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução de nº 103/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:231562879
20

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.15 16:30:33
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

175580/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 123/2021 - Designa Gilberto Luiz Viana responder NR Umuarama ferias Jose Antonio Andrade Duarte 10-01-2021 a 08-02-2022

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

15/12/2021 17:17

Data de publicação



17/12/2021 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

16/12/21
11:06Nº da Edição do
Diário: 11080[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[123 Designa Gilberto Luiz Viana responder NR Umuarama ferias Jose Antonio Andrade Duarte 10-01-2021 a 08-02-2022.odt](#)

18,54 KB

RESOLUÇÃO Nº 123, de 15 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Umuarama, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gilberto Luiz Viana**, RG nº 4.480.072-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Umuarama, durante 30 (trinta) dias, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, referente às férias do exercício de 2022, do titular **José Antônio de Andrade Duarte**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO
ANACLETO
ORTIGARA:23156287
920

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.15 16:32:49
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

175582/2021

Título

RESOLUÇÃO Nº 124/2021 - Designa Gervasio Cerci Filho responder NR Maringa ferias Jucival Pereira de Sa 17.01.2022 a 01.02.2022

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

15/12/2021 17:18

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[124 Designa Gervasio Cerci Filho responder NR Maringa ferias Jucival Pereira de Sa 17.01.2022 a 01.02.2022.odt](#)

19,08 KB

Data de publicação



17/12/2021 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

16/12/21
11:59Nº da Edição do
Diário: 11080[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

RESOLUÇÃO Nº 124, de 15 de dezembro de 2021.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Maringá, durante férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gervásio Cerci Filho**, RG nº 1.781.709-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Maringá, durante 16 (dezesesseis) dias, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022, referente às férias do exercício de 2020, do titular **Jucival Pereira de Sá**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO

ANACLETO

ORTIGARA:23156287

920

Assinado de forma digital
por NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.15
16:34:51 -03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

Resolução nº 277/2021 do Conselho Diretor da Parana Previdência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da Parana Previdência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, conforme deliberação contida na Ata da Quadragésima Oitava reunião ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, Resolve: Ratificar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 33, I, da Lei 15.608/07, da empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, para a prestação de serviços de conservação e manutenção periódica, incluindo a substituição de peças, para dois elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no Bloco B do Centro Previdenciário de Curitiba, no valor mensal de R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), nos termos do Parecer DJ nº 142/2021, contido no protocolo 18.252.032-2.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

178308/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 125, de 20 de dezembro de 2021.

*Designa servidor para substituir durante
saldo de férias do titular, Diretor Geral*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rubens Ernesto Niederheilmann**, portador do RG nº 1.129.163-5 SSP/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor Geral, durante 16 (dezesseis) dias, no período de 03/01/2022 a 18/01/2022, referente ao saldo de férias do exercício de 2020, do titular **Richardson de Souza**.

Art. 2º Delegar, no período, ao Diretor Geral designado no Art. 1º, as seguintes atribuições:

I - ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, abrir e fechar conta corrente, movimentar valores e outras atribuições junto ao Banco do Brasil;

II - ordenar despesas do Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

178403/2021

RESOLUÇÃO Nº 126, de 20 de dezembro de 2021.

*Dispensa e designa servidores relacionados ao
exercício das funções de Agente de Controle Interno
e Integridade e de Compliance.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar os servidores **Flávio Augusto Ferreira do Nascimento**, RG nº 7.544.446-4, e **Luiz Roberto de Souza**, RG nº 779.692-7, das funções de Agente de Controle Interno e de Agente de Integridade e Compliance, respectivamente.

Art. 2º Designar a servidora **Maria do Rocio Maier Campos Carollo**, RG nº 3.938.101-0, para atuar na função de Agente de Controle Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

178408/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cívicos do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3875 - 14/12/2021 - LUCIANE DE FATIMA BECKMAN CAVALCANTE (CECA) - RG 348813855/SP - Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica GRA, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Mestrado/Doutorado do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a partir de 12/11/2021.

3876 - 14/12/2021 - CLESIO DE OLIVEIRA NETTO - (HU) - RG 33125437/PR - Cancelar a partir de 20/12/2021 a Licença Remuneratória, concedida pela Portaria 2576 de 30/07/2021.

3877 - 14/12/2021 - MARIO LIBERATTI - (CCS) - RG 0001174849/PR - Cancelar a partir de 20/12/2021 a Licença Remuneratória, concedida pela Portaria 1322 de 12/04/2021.

3878 - 14/12/2021 - CRISTIANNE CORDEIRO NASCIMENTO - (PROPLAN) - RG 33334486/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 24/01/2021 a 25/02/2022. Estabelecer que acumule o cargo acima mencionado com o cargo do Diretor de Planejamento e Integração Acadêmica do mesmo Órgão.

3879 - 14/12/2021 - HENRIQUE REZENDE MOTTA - (EAAJ) - RG 0049839804/PR - Dispensar do Cargo de Secretário Administrativo do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/01/2022.

3880 - 14/12/2021 - HENRIQUE REZENDE MOTTA - (EAAJ) - RG 0049839804/PR - Designar para o Cargo de Secretário Administrativo do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, no período de 01/01/2022 a 30/06/2022. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

3883 - 15/12/2021 - MARIA CRISTINA MICHELETTI DA SILVA - (CAPL) - RG 44334496/PR - Cancelar, a partir de 14/12/2021, a Licença Remuneratória, concedida pela Portaria 2134 de 11/08/2020.

Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa
Reitor em exercício

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cívicos do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3902 - 20/12/2021 - CLAUDIA CHUEIRE DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 0061012265/PR - Colocar a disposição funcional para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com ônus para esta Universidade, durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

3907 - 20/12/2021 - CINTIA DE PAULA CARDOSO GOMES - (HU) - RG 71590526/PR - Exonerar, ex-offício, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo salarial DA-3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 17/12/2021.

3909 - 20/12/2021 - LUCIANA PAZ DE ALMEIDA - (PCU) - RG 44542510/PR - Exonerar, ex-offício, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo salarial DA-3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 17/12/2021.

3910 - 20/12/2021 - JEAN CARLOS SIMOES - (PCU) - RG 103455545/PR - Exonerar, ex-offício, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo salarial DA-3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 17/12/2021.

RESOLUÇÃO Nº 125, de 20 de dezembro de 2021.

*Designa servidor para substituir
durante saldo de férias do titular,
Diretor Geral*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rubens Ernesto Niederheitmann**, portador do RG nº 1.129.163-5 SSP/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor Geral, durante 16 (dezesesseis) dias, no período de 03/01/2022 a 18/01/2022, referente ao saldo de férias do exercício de 2020, do titular **Richardson de Souza**.

Art. 2º Delegar, no período, ao Diretor Geral designado no Art. 1º, as seguintes atribuições:

I - ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, abrir e fechar conta corrente, movimentar valores e outras atribuições junto ao Banco do Brasil;

II - ordenar despesas do Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:231562879
20
Norberto Anacleto Ortigara.

Assinado de forma digital por
NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.21 13:04:15
-03'00'

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **178408/2021**

Título RESOLUÇÃO Nº 126/2021 - Dispensa Flavio A F Nascimento e Luiz Roberto Souza e Designar Maria do Rocio M C Carollo

Órgão [SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em 21/12/2021 13:46

 Diário Oficial Executivo Secretaria da Agricultura e do Abastecimento Resolução-EX (Gratuita) [126 Dispensa Flavio A F Nascimento e Luiz Roberto Souza e Designar Maria do Rocio M C Carollo.odt](#)
17,94 KB

Data de publicação



22/12/2021 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

21/12/21
13:57Nº da Edição do
Diário: 11083[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

RESOLUÇÃO Nº 126, de 20 de dezembro de 2021.

Dispensa e designa servidores relacionados ao exercício das funções de Agente de Controle Interno e Integridade e de Compliance.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **Dispensar** os servidores **Flávio Augusto Ferreira do Nascimento**, RG nº 7.5443.446-4, e **Luiz Roberto de Souza**, RG nº 779.692-7, das funções de Agente de Controle Interno e de Agente de Integridade e *Compliance*, respectivamente.

Artº 2º **Designar** a servidora **Maria do Rocio Maier Campos Carollo**, RG nº 3.938.101-0, para atuar na função de Agente de Controle Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:231562879
20

Assinado de forma digital por
NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA:23156287920
Dados: 2021.12.21 13:05:49
-03'00'

Norberto Anacleto Ortigara.

RESOLUÇÃO Nº 127, de 17 de dezembro de 2021.

Institui Comissão de Credenciamento e nomeia integrantes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, nos termos do Regulamento da Seab/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, e considerando o Art. 76, inc. II, do Decreto 4.507, de 1 de abril de 2009, e o art. 7º do Decreto nº 1.444, de 12 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento para o fim de executar as atribuições estabelecidas no art. 75, do Decreto nº 4.507/2009, no respeitante à pré-qualificação das Sociedades Seguradoras interessadas em aderirem ao credenciamento nos termos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº **002/2020**, considerando a prorrogação de sua vigência até 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar para a Comissão de Credenciamento, sob a coordenação do primeiro, como membros titulares os servidores **Salatíel Turra**, RG nº 9.442.990-0, **Elisete Juraszek Sourient**, RG nº 3.626.812-3, **Gianna Maria Cirio**, RG nº 1.236.926-3, **Disonei Zampieri**, RG nº 509.995-1, **Fernanda Marie Yonamini**, RG nº 13.315.074-9 e, como secretária **Aldenira Mary Munhoz**, RG nº 1.840.570-9.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 23 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital

Norberto Anacleto Ortigara.

DERAL/mvs

Razu

Documento: **127InstituiComissaoCredenciamentoSeguroRuralDERAL184348420.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 20/12/2021 11:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 20/12/2021 09:15.

Inserido ao protocolo **18.434.842-0** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 17/12/2021 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
da2131a6875c610989bc6014776342d3.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

177556/2021

Título

Resolução nº 127/2021 - Institui Comissão Credenciamento Seguro Rural-DERAL 18 434 842-0

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

20/12/2021 11:52

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Resolução-EX (Gratuita)

[127 Institui Comissão Credenciamento Seguro Rural-DERAL 18 434 842-0.odt](#)

20,32 KB

Data de publicação



21/12/2021 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

20/12/21
12:13Nº da Edição do Diário:
11082[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	20/12/21 11:52
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	20/12/21 11:52
	Triagem Realizada	usuário DIOE	20/12/21 12:13
	21/12/2021 Aprovada	usuário DIOE	20/12/21 12:13

RESOLUÇÃO Nº 128, de 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o pagamento da subvenção ao prêmio de seguro rural para o exercício de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, considerando o disposto na Lei nº 16.166, de 7 de julho de 2009, no art. 7º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 3.375, de 13 de novembro de 2019, em vista da Ata do Comitê Gestor, de 09 de dezembro de 2021, respeitante à subvenção ao Prêmio de Seguro Rural (PSR/PR), do Despacho Administrativo PRESI nº 809/2021 - Fomento Paraná S/A., e da Declaração de Disponibilidade Financeira nº 162, de 1º de dezembro de 2021, constantes no protocolado 18.434.842-0,

RESOLVE:

Art. 1º São passíveis de subvenção econômica estadual ao prêmio de seguro rural para o ano civil de 2022, nas modalidades de seguro rural agrícola, pecuário, aquícola e florestas:

I - as culturas de abacaxi, algodão, alho, arroz, batata, café, cebola, cevada, feijão, tomate, ameixa, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, maçã, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tangerina, uva, floresta cultivada, milho segunda safra e trigo sequeiro;

II – a aquicultura e a pecuária.

Art. 2º O percentual máximo do valor do prêmio no exercício de 2022 para a subvenção econômica estadual ao Prêmio de Seguro Rural é de 20% (vinte por cento).

Art. 3º O valor máximo, por CPF, será:

I – por cultura ou espécie animal, de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

II – por ano civil, de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Art. 4º Os recursos financeiros para a subvenção econômica estadual ao prêmio do seguro rural para o exercício de 2022 tem previsão orçamentária na dotação GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (FDE) - 2962, sob a linha 3.3.90.45.02 – Subvenções Econômicas FDE, no valor de R\$ 5.893.048,97 (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único. A liberação dos recursos para subvenção econômica estadual observará as deliberações do Conselho de Investimento do FDE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital
Norberto Anacleto Ortigara.

DERAL/mvs

Documento: **128Dispoepagamentosuvencaopremioseguroruralexercicio2022DERAL184348420.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 20/12/2021 11:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 20/12/2021 09:15.

Inserido ao protocolo **18.434.842-0** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 17/12/2021 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c424908a73ec2dadb6a4a3c7ffc7ef1e.